



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

DL 025/2023

PROCESSO N.º 23223.000800/2023-14

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO 023/2023

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MSS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, com sede na Rua Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 22 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MSS Construções e Reformas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.191.110/0001-37, sediada na Rua Araguaia, 1763, Sala 242, Freguesia (Jacarepagua), na cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.745-271, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. Maria Helena Barbosa Izahias**, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo 23223.00800/2023-14**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, celebram o presente **Termo Aditivo 001**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

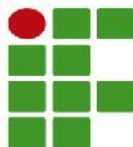
1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. SUPRIMIR aproximadamente **20,64% (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 4.656,64 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** com fundamento no inciso I, alínea “b”, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, conforme Relatório Técnico da fiscalização, Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Ofício Interno Nº 2301/2023 – DIRENGREI e demais documentos anexados ao processo que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

1.1.2. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da contratada da Avenida Dr. Plínio Casado, nº 58, Sala 402, Centro, Duque de Caxias – RJ, CEP 25020-10 passa a ter sede na Rua Araguaia, 1763, Sala 242, Freguesia (Jacarepagua), na cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.745-271, conforme Quarta Alteração Contratual protocolada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de serviços de manutenção corretiva para recomposição da rede de captação de águas pluviais do Campus Juiz de Fora.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente termo visa alterar a cláusula quinta do contrato em epígrafe passando este de R\$ 22.561,66 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para o valor total de R\$ 17.905,02 (dezesete mil novecentos e cinco reais e dois centavos) em virtude da supressão no valor de R\$ 4.656,64 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme anexos relacionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Relatório Técnico da fiscalização, Planilha de Custos Unitários, Quadro Resumo Aditivo Financeiro, Cronograma Físico Financeiro Atualizado, Anotação de Responsabilidade Técnica, e Ofício Interno Nº 2301/2023 – DIRENGREI, que se encontram nos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2023 22:28:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Diniz de Oliveira
IF Sudeste MG

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA BARBOSA IZAHIAS
Data: 10/10/2023 15:33:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Helena Barbosa Izahias
MSS Construções e Reformas Ltda

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
Data: 10/10/2023 15:51:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIANE DAMASO RESENDE
Data: 10/10/2023 15:52:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>